



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA AEROPORTUÁRIA - NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Decisão nº 34562735/2024-NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Processo: 08495.000353/2024-82

Decisão: NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Data: 30/03/2024

Assunto: Decisão Homologatória de Auto de Infração

Destino: Publicação

1. Considerando que, apesar de devidamente notificados, os autuados abaixo descritos não apresentaram Defesa Administrativa dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017, os considero revéis e DECLARO subsistentes os Autos de Infrações e Notificações abaixo discriminados, mantendo as multas impostas, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017

Nome	Processo SEI
SILVINA VERONICA GONZALEZ	08495.000357/2024-61
MARCELO PEREZ SOSA	08495.000352/2024-38
FEDERICO JOSE GIORDANO	08495.000359/2024-50
DANIELA ANDREA LLANOS VALENZUELA	08495.000351/2024-93
CLAUDIA JENNIFER VALENZUELA AGUIRRE	08495.000350/2024-49
GISELA LORENA VITERBO	08495.000349/2024-14
EMANUEL JUAN ANTONIO VITAL	08495.000348/2024-70
PABLO LESTON	08495.000347/2024-25

ERNESTO ALFREDO COLUSSI	08495.000358/2024-13
CESIA BELEN GONZALEZ	08495.000356/2024-16
FRANCO NICOLAS SELVA	08495.000355/2024-71
MIGUEL OSCAR SANCHEZ	08495.000353/2024-82
SABINE ELFRIEDE GERDA RABACH	08495.000344/2024-91
MARIA BELEN LUVERA	08495.000339/2024-89
RAMON LEONARDO NICOLAS MINO	08495.000227/2024-28
IVAN DAL ZOTTO	08495.000340/2024-11
MAIA MORIXE	08495.000288/2024-95
GONZALO MARTIN TORASINI	08495.000266/2024-25
LOURDES ABRIL NAHUELQUIN	08495.000265/2024-81
DAIANA AYLEN CRIVARO	08495.000264/2024-36
GABRIEL PEREZ IGLESIAS	08495.000219/2024-81
INDA DANIELA HAERTLEIN	08495.000218/2024-37

2. Publique-se esta DECISÃO no sítio eletrônico da Polícia Federal, nos termos do § 7º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017, NOTIFICANDO os referidos imigrantes que, de acordo com o § 8º do aludido disposto legal, caberá RECURSO à instância superior no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para o e mail: delemig.drex.srsc@pf.gov.br ou no protocolo da Superintendência de Polícia Federal em Santa Catarina.

Fernando Vicente de Azevedo
Agente de Polícia Federal
Matrícula 9900
Responsável Pelo Controle Migratório



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO VICENTE DE AZEVEDO, Agente de Polícia Federal**, em 30/03/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34562735&crc=5B7D8564](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34562735&crc=5B7D8564).

Código verificador: **34562735** e Código CRC: **5B7D8564**.

Referência: Processo nº 08495.000353/2024-82

SEI nº 34562735